



MUNICÍPIO DE PASSO DO
SOBRADO

OUVIDORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO ANUAL

DE GESTÃO

20-3

PASSO DO SOBRADO

1992

2025

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2025

A Ouvidoria Geral do Poder Executivo do Município de Passo do Sobrado, foi criada através da Lei Municipal nº 1.859 de 27 de Agosto de 2019 e está vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

A Ouvidoria é o canal pelo qual o cidadão pode fazer denúncias, reclamações, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo, com o objetivo de aprimorar e aperfeiçoar os serviços prestados.

CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria Municipal funciona nas dependências da Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado, situada na rua Rodolfo Antônio Brückner, nº 445, Bairro Centro, com horário de atendimento das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

As manifestações dos cidadãos podem ser realizadas através:

- Dos formulários SIC e Denúncia Anônima, disponíveis no item Ouvidoria /SIC no site do Município de Passo do Sobrado (www.passodosobrado.rs.gov.br);
- Dos e-mails: ouvidoria@passodosobrado.rs.gov.br –
protocolo@passodosobrado.rs.gov.br;
- Ligação telefônica através do número **0800-1154343**;
- Atendimento presencial na Prefeitura Municipal.

DEMANDAS DA OUVIDORA MUNICIPAL NO ANO DE 2025

Durante o ano de 2025, a Ouvidoria/SIC do Município de Passo do Sobrado, recebeu ao total **12 demandas** sendo;

JANEIRO

- 01 (uma) Comunicação.

FEVEREIRO

- 01 (uma) Comunicação.

MARÇO

- 02 (duas) Comunicação;

ABRIL

- 01 (uma) Solicitação.

AGOSTO

- 02 (duas) Comunicações.

SETEMBRO

- 01 (uma) Sugestão.

OUTUBRO

- 01 (uma) Comunicação.

NOVEMBRO

- 02 (duas) Comunicação.

DEZEMBRO

- 01 (uma) Comunicação.



Considerando que, **10 (dez) demandas foram anônimas, e 02 (duas) demandas identificadas.** Sendo que, as demais foram respondidas aos solicitantes ou encaminhadas aos responsáveis.

